CORREIO BRAZILIENSE 25 AGO 2009

Viana justifica terreno "ocultado"

Geraldo Magela/Agência Senado - 23/10/07

O senador Tião Viana (PT-AC) emitiu ontem nota informando que, na declaração de bens por ele apresentada à Justiça Eleitoral na campanha de 2006, cumpriu as exigências contidas na Lei 9.504/97, que normatiza o registro de candidaturas. No documento, o senador se refere a matéria em que o jornal *Folha de S. Paulo* afirma que ele teria ocultado terreno de sua propriedade num condomínio residencial de Rio Branco (AC). De acordo com Tião Viana, o terreno foi comprado por sua esposa, Marlúcia Cândida Viana.